



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ**

Decreto Nº: 0005/2015 de 01 / 04 / 2015

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipa demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03522014 de 14/11/2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.556,23 (oitenta e sete mil , quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e tres centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

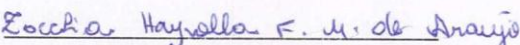
02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
301.1002.2048.3190130000.002	OBRIGACOES PATRONAIS	14.223,49
10.301.1002.2048.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	6.040,99
10.301.1002.2049.3390350000.002	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.240,00
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.676,46
10.301.1002.2055.3190040000.014	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.725,00
10.301.1002.2056.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	8.445,29
10.301.1002.2056.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.205,00
		<b>87.556,23</b>
	Valor Total R\$	<b>87.556,23</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 87.556,23 (oitenta e sete mil , quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e tres centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.1026.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES	30.166,75
10.301.1002.1068.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES	8.205,00
10.301.1002.2050.3350430000.002	SUBVENCOES SOCIAIS	21.000,00
10.301.1002.2056.3390470000.014	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	28.184,48
		<b>87.556,23</b>
	Valor Total R\$	<b>87.556,23</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO ANDRE 01 / 04 / 2015

  
ZACCHIA HAYVOLLA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO